



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05.2023 CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 06.2023 CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 07.2023 CONCEDE PROGRESSAO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
DAYANE MATOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“I”
GISELE SIMOES CAJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS	MOTORISTA	“A”	“I”
LARISSA DOS SANTOS SILVA	TELEFONISTA	“A”	“I”
LAZARO MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
MICKAELLE BORGES LIMA RAMOS	ADVOGADO	“A”	“I”
VALTER LADEIA DOS SANTOS	MOTORISTA	“A”	“I”
VANESSA LIMA MELO NOGUEIRA	TELEFONISTA	“A”	“I”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de fevereiro de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“T”
ELZO DONIZETE MARQUES DE JESUS SILVA	JARDINEIRO	“A”	“T”
JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“T”
MAGNO DE ALMEIDA LISBOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“T”
MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“T”
SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES	VIGIA	“A”	“T”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de fevereiro de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidor do Quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
JHON GLEYDSON DONATO SANTOS	JARDINEIRO	“A”	“T”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Presentes ao certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o senhor JOÃO DE OLIVEIRA MIUDO, RG 14.731.818-10 SSP/BA, representante da empresa **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. Às 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “**Envelope A**”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 78.500,00; 2º Lance: R\$ 78.000,00; 3º Lance: R\$ 77.500,00; 4º Lance: R\$ 77.000,00; 5º Lance: R\$ 76.000,00; **6º Lance Final:** R\$ 75.000,00. Sendo o valor final de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) menor que o valor de referência R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), a proposta foi acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, renunciando a esse direito. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h23m. Lavrado

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

João de Oliveira Miúdo
JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI
CNPJ 37.065.861/0001-68

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 20 de março de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a contratação de uma empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em favor da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores